ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 343, de 16 de dezembro de 1977

Concedendo o título de "Utilidade Pública Municipal" à Sociedade Cooperativa de Serviços Medicos e Hospitalares Ltda (Unimed-Petrópolis).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Utilidade Pública Municipal" à Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda (Unimed-Petrópolis) pelos bons serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de dezembro de 1977.

Delso Francisco da Silva
Presidente